

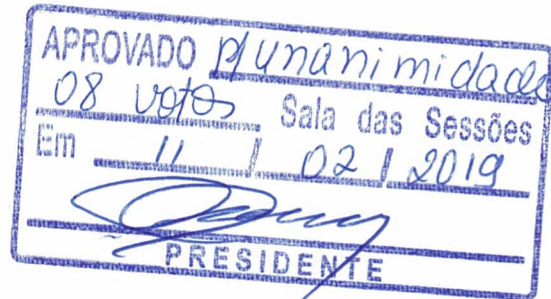


**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Responsabilidade, União, Ética e Transparência!

REQUERIMENTO Nº 04/2019

Excelentíssimo Senhor  
Paulo Ferreira Pinto  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, reitero os Requerimentos nº 39/2017 e 06/2018, de minha autoria, através do qual **requeiro** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **cópias de todos os documentos referentes à contratação da empresa que elaborou estudo para melhoria do trânsito no município.**

**JUSTIFICATIVA**

O art. 60, inciso II, da Lei Orgânica de Pedro Leopoldo, estabelece como uma das atribuições do Poder Legislativo, a requisição ao Prefeito ou a qualquer das autoridades referidas no inciso I, deste mesmo artigo, informações escritas sobre temas específicos relacionados à sua competência.

Diante disto, amparado por esta disposição legal, apresento esta proposição com a finalidade de acompanhar e aferir o bom uso dos recursos públicos, cumprindo assim, nossas prerrogativas como Vereadores.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias.**

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.

  
**Frederico Henrique Cota Alves (Piau)**  
Vereador